



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

REQUERIMENTO Nº 4356/2022

APROVADO

23ª Sessão Ordinária - 25/04/2022
ROMERINHO JATOBA
Presidente



Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulada indicação à Secretária de Saúde do Recife, Dra. Luciana Albuquerque, no sentido de criar procedimento, similar a um prontuário médico, que contenha todas as informações registradas no Centro de Atenção Psicossocial (Caps), nos atendimentos à crianças, adolescentes e jovens com autismo e outras condições, para auxiliar as famílias quando da mudança de domicílio para outro município, bem como seja oferecido o devido acompanhamento durante essa transferência.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à Secretária de Saúde da Cidade do Recife, Dra. Luciana Albuquerque, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, 13º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903, com endereço eletrônico: danieli.saldanha@recife.pe.gov.br.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é em decorrência dos relatos de mães, que praticamente reiniciam o tratamento de crianças, adolescentes e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) quando se mudam para outro município. Esse reinício acaba por prejudicar o tratamento, visto que inexistente um procedimento que contenha todas as informações registradas no Centro de Atenção Psicossocial (Caps) onde a pessoa autista vinha sendo atendida, bem como a ausência no acompanhamento durante





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

essa transferência. De maneira que essas mães reivindicam mudanças nos serviços oferecidos pelo Poder Público a essa população.

O Autismo é um transtorno neurológico exemplificado pela deficiência no processo de interação social, bem como pelo comportamento, às vezes, limitado e repetitivo. O tratamento precoce dessas limitações é essencial, no sentido de que as crianças com autismo conquistem autonomia e desenvolvam habilidades, inclusive de comunicação. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que, no mundo, 1 em cada 160 crianças tenha o Transtorno do Espectro do Autismo. No Brasil, ainda existe uma carência de estudos que tratem sobre essa estimativa.

Nos últimos anos, as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo conquistaram alguns avanços na garantia de direitos. A Lei Federal nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, passou a considerar a pessoa com autismo como pessoa com deficiência, garantindo a ela o acesso a várias políticas públicas, a exemplo da prioridade no atendimento nas unidades de saúde.

Ressalte-se que, no Sistema Único de Saúde (SUS), as ações e serviços devem garantir o diagnóstico precoce, o atendimento por equipe multidisciplinar, os remédios necessários e o acesso às informações que contribuam com análise do autismo e o tratamento necessário.

Com o atendimento ao presente apelo, estará a Secretária de Saúde cumprindo um importante papel social, o que certamente vai garantir a oferta de serviços condizente com as necessidades dessas pessoas e, consequentemente, contribuir com a melhoria da qualidade de vida delas e de seus familiares.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 7 de abril de 2022.

Miss. Michele Collins
Vereadora

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Missionária Michele Collins.
Proposição eletrônica P295687640/12859. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

